

## **EDITAL N° 008/2010**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno e demais legislações pertinentes à matéria, considerando a aprovação em sessão plenária do Requerimento Municipal nº 220/2010, **C O N V O C A** os Senhores Vereadores para uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2010, às 11:00h, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, para apreciação do(s) seguinte(s) projeto(s):

Projeto de Resolução nº 013/2010 – que Anula totalmente as disposições contidas nas Resoluções Municipais nº 023/2006, 055/2009 e 002/2010, considerando sem qualquer efeito as votações realizadas nos dias 26/10/2006, 26/11/2009 e 20/05/2010, referentes às resoluções mencionadas.

**COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de agosto de 2010

**JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO**

- Presidente -